

EDITAL Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO 2020/1

O Diretor do Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade ao que dispõe o §2º do Art. 99 da Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Instituição, torna público aos interessados que se encontra afixado nas dependências e no *site* da instituição o presente edital, que abre as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO 2020/1**, para ingresso no 1º Semestre de 2020.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cursos de Graduação do Iespes, disponíveis no **Anexo I** deste edital, serão ofertados na modalidade presencial, podendo a instituição oferecer até 20% da carga horária de cada curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme preconiza a Portaria 1.134 de 10 de outubro de 2016; ou ainda, formando turmas integradas dentro das áreas afins. O candidato deverá fazer a escolha de 1ª ou 2ª opção de curso no ato da inscrição.

1.1 Composição e Pontuação da Prova Escrita

Serão ofertadas vagas em cada curso, para ingresso por este processo seletivo, que contará com uma **Prova de Redação, valendo 10,0 pontos**, que versará sobre a **produção de um texto dissertativo em Língua Portuguesa (mínimo 15 e máximo 25 linhas)** sobre tema da atualidade, o qual será conhecido no dia de realização da prova.

1.1.1 Critérios para a correção da Prova de Redação

A Redação será corrigida considerando os seguintes critérios: 1) Norma culta padrão da língua portuguesa; 2) Compreensão da proposta de redação; 3) Coesão e coerência do texto.

O candidato deve ficar atento tanto ao tema quanto às quantidades mínima e máxima de linhas que deve conter a Redação, pois **o não cumprimento deste item e/ou a redação de um texto que fuja do tema proposto acarretarão nota zero à mesma.**

A nota mínima de aprovação na Prova de Redação é 6,0.

1.2 Outras formas de ingresso em 2020/1

Além do presente Processo Seletivo, os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2015 a 2019, poderão solicitar vaga exclusivamente para o período letivo de 2020/1 desde que apresentem **extrato de participação** no referido exame nos anos acima citados, **não tenham zerado a redação** e tenham obtido **pontuação média mínima de 450 pontos**.

A prioridade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Vestibular agendado, conforme Calendário disponibilizado posteriormente
- 2º) Nota obtida no Enem (2015 a 2019);
- 3º) Solicitação de vaga para portador de diploma;
- 4º) Transferência de outros cursos internos do Iespes;
- 5º) Transferência de outras Instituições de Educação Superior;

2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os cursos do Iespes funcionam na **a) Avenida Coaracy Nunes, Nº 3.315** e **b) Trav. Antonio Justa, 2.383**, ambos no bairro do Caranazal; todos em Santarém-PA, em horário diurno e noturno, exceto seus estágios obrigatórios e atividades extracurriculares.

3 LOCAL, PERÍODO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O local e o período de inscrições obedecem às seguintes especificidades:

- a) Inscrições on-line, no *site* iespes.edu.br, serão no período de **8h do dia 26/09/2019 até 20h do dia 01/02/2020**.
- b) As inscrições na Central de Atendimento do Iespes, localizada no endereço: Avenida Coaracy Nunes, Nº 3.315, serão no período de **8h do dia 26/09/2019 até 21h do dia 01/02/2020**.

Para mais informações, ligar para (93) 3529-1763 e (93) 99127-1611. Não será cobrado Taxa de inscrição.

4 DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A prova ocorrerá de segunda à sexta-feira, a partir do agendamento, realizado no *site* (iespes.edu.br) ou na Central de atendimento, nas dependências do Iespes, no endereço constante na **letra a do item 2** deste edital.

5 ATENDIMENTOS

O Iespes, nos termos da legislação vigente, assegurará **atendimento especializado** aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem. O participante que necessitar de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema, a condição que motiva a solicitação do atendimento.

6 RESULTADO

O resultado será publicado sete dias após a realização da prova, através da relação por ordem alfabética, curso e turno, nas dependências do Iespes, localizado no endereço descrito na **letra a) do item 2** deste Edital.

7 MATRÍCULAS

As matrículas dos aprovados ocorrerão no período de **11 de outubro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**.

As turmas serão formadas somente mediante o número **mínimo de 25 estudantes matriculados por turma**. Caso este quantitativo seja inferior, os candidatos matriculados poderão, caso desejem, ser alocados em turmas de II semestre dos cursos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2020/1.

Santarém, 26 de setembro de 2019.



Albino Portela
Diretor do Iespes

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

CURSOS DE BACHARELADO

ODONTOLOGIA Port. Min. nº 786 de 08/12/2016 – D.O.U 08/12/2016	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Diurno	50

ADMINISTRAÇÃO Port. Min. nº 271 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Noturno*	50

BIOMEDICINA Port. Min. nº 97 de 01/04/2016 – D.O.U 04/04/2016	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Vespertino	50

CIÊNCIAS CONTÁBEIS Port. Min. nº 63, de 23/03/2016- D.O.U 23/03/2016	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Noturno*	50

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO Port. Min. nº 271, de 03/04/2017- D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Noturno*	50

ENFERMAGEM Port. Min. nº 822 de 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Vespertino	50

FARMÁCIA Portaria Min. nº 135 de 01/03/2018 - D.O.U 02/03/2018	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Vespertino	50

FISIOTERAPIA	
Portaria Min. nº 536 de 25/08/2014 - D.O.U 26/08/2014	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Vespertino	50

PSICOLOGIA	
Portaria Min. nº 271 de 03/04/2017 - D.O.U 04/04/2017	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Matutino	50

CURSO DE LICENCIATURA

PEDAGOGIA	
Portaria Min. nº 36 de 17/01/2018 - D.O.U 17/01/2018	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Noturno*	50

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

ESTÉTICA E COSMÉTICA	
Port. Min. Nº 488 de 26/06/2015	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50

RADIOLOGIA	
Port. Min. Nº 135 de 01/03/2018 - D.O.U. 02/03/2018	
Turnos ofertados	Nº de Vagas
Noturno*	50
Vespertino	50

REDES DE COMPUTADORES	
Port. Min. nº 1094, de 29/12/2015 D.O.U 30/12/2015	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Noturno*	50

*De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017, considera-se noturno o curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana.